

Certificamos, para os devidos fins legais, que a empresa S3CURITY TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, situada na Rua da Conceição, 188 sala 2801A - Centro, Niterói - RJ, CEP 24.020-087, inscrita no CNPJ sob o número 13.738.040/0001-87, tem cumprido de maneira pontual e satisfatória com todas as obrigações assumidas desde janeiro de 2023 até a presente data, referentes aos serviços solicitados, atestando sua plena capacidade para executar os serviços abaixo mencionados, sem qualquer observação desabonadora.

- ✓ Serviços de Hospedagem em Nuvem para Servidores Microsoft: Demonstramos expertise em configuração, implementação e administração de ambientes de nuvem e serviços correlatos.
- ✓ Backup de 17 Servidores Windows Server: Exibe competência na execução de estratégias de backup destinadas a servidores Windows Server e banco de dados, incluindo retenção anual e capacidade de armazenamento de 10TB, para garantir a integridade e a disponibilidade dos dados, incluindo serviços de restore.
- ✓ Central de Serviços para Soluções de TIC de 1º e 2º Níveis (Service Desk): Provemos uma Central de Serviços para soluções de TIC de 1º, 2º e 3º níveis (Service Desk), promovendo suporte técnico eficiente e ágil aos usuários.
- ✓ Serviço Especializado em Manutenção, Suporte e Treinamento da Ferramenta de Gestão de tickets: Ofertamos serviço especializado em manutenção, suporte e treinamento da ferramenta de ITSM (IT Service Management), zelando pela eficácia e pelo bom funcionamento dos processos (BPM) de gerenciamento de serviços de TI.

Por ser fidedigno, subscrevemos o presente documento.

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2024

TM ASSESSORIA DE SISTEMAS LTDA

Cnpj: 04.561.240/0001-16

Rua Barão de Saquarema, 906 - Quadra 61, Lote 906
Bairro de Itaúna
Município de Saquarema
Estado do Rio de Janeiro
Cep : 28990-876

Telefone: 4003-7205

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - TMASSESSORIA 2024.docx

Documento número #95da3ce2-ee75-4ad8-96b2-b6e3295c24f4

Assinaturas



[Redacted signature]

Assinou como contratante em 06 mar 2024 às 12:25:46



[Redacted signature]

Assinou como contratante em 06 mar 2024 às 12:56:54

Log

- 06 mar 2024, 12:09:58 Operador com email [Redacted] na Conta 3f5bc0e5-4f8e-4d9d-b36f-b38778757e1c criou este documento número 95da3ce2-ee75-4ad8-96b2-b6e3295c24f4. Data limite para assinatura do documento: 05 de abril de 2024 (12:09). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mar 2024, 12:12:17 Operador com email [Redacted] na Conta 3f5bc0e5-4f8e-4d9d-b36f-b38778757e1c alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 07 de março de 2024 (08:00).
- 06 mar 2024, 12:12:17 Operador com email [Redacted] na Conta 3f5bc0e5-4f8e-4d9d-b36f-b38778757e1c adicionou à Lista de Assinatura: [Redacted] para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 mar 2024, 12:12:17 Operador com email [Redacted] na Conta 3f5bc0e5-4f8e-4d9d-b36f-b38778757e1c adicionou à Lista de Assinatura: [Redacted] para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 06 mar 2024, 12:25:46 [Redacted] assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail [Redacted] CPF informado: [Redacted]. Componente de assinatura versão 1.774.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2024, 12:56:54 [Redacted] de Figueiredo assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail [Redacted] informado: [Redacted]. Componente de assinatura versão 1.774.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mar 2024, 12:56:55 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 95da3ce2-ee75-4ad8-96b2-b6e3295c24f4.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 95da3ce2-ee75-4ad8-96b2-b6e3295c24f4, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.